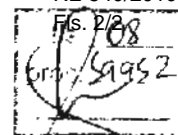




**CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ**  
ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma <b>RESOLUÇÃO N° 540/2010</b>		
Ementa <b>ALTERA O REGIMENTO INTERNO, PARA CRIAR A MEDALHA "CAPITÃO NIVALDO BONASSI" DE INCENTIVO AO ESPORTE JUNDIAIENSE.</b>		
Data da Norma <b>17/08/2010</b>	Data de Publicação	Veículo de Publicação <b>Imprensa Oficial do Município-</b>
Matéria Legislativa <b><u><a href="#">Projeto de Resolução nº 764/2010</a></u> - Aatoria: Marilena Perdiz Negro</b>		
Status de Vigência <b>Em vigor</b>		
Observações <b>CÂMARA - Regimento Interno</b> <b>Autor: MARILENA PERDIZ NEGRO</b>		



Processo nº. 59.952

**RESOLUÇÃO Nº. 540, DE 17 DE AGOSTO DE 2010**

Altera o Regimento Interno, para criar a Medalha "Capitão Nivaldo Bonassi" de Incentivo ao Esporte Jundiaense.

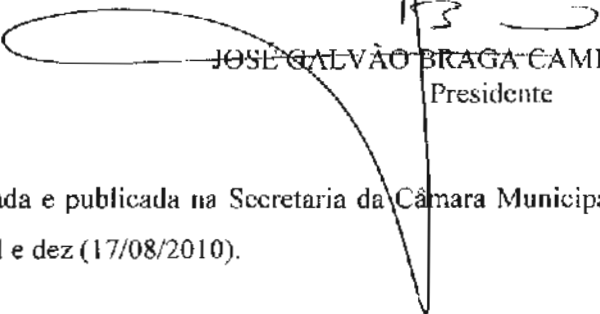
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 17 de agosto de 2010, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 191 do Regimento Interno (Resolução 379, de 13 de novembro de 1990) passa a vigorar acrescido deste dispositivo:

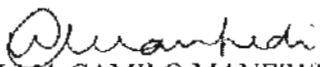
“XXIX – Medalha ‘Capitão Nivaldo Bonassi’ de Incentivo ao Esporte Jundiaense, destinada às pessoas físicas ou jurídicas que promovam, através de apoio material ou de trabalho humano e social, o incentivo ao esporte neste Município como instrumento para a cidadania”.  
(NR)

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

  
JOSE GALVÃO BRAGA CAMPOS – “TICO”  
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dezessete de agosto de dois mil e dez (17/08/2010).

  
WILMA CAMILO MANFREDI  
Diretora Legislativa